

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE ABRIL DE 2016 • 1023 • 05 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 19/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 1ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiário Nível Médio, Técnico e Superior conforme segue:

ZONA URBANA- FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	THAMIRIS APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	8,8
2º	GISELLE NUNES DE BIASSIO	8,7
3º	LUCIANE SOARES DA SILVA	8,7
4º	ALESSANDRA APARECIDA CASTANHO	8,2
5º	MILENA DA SILVA	8,0
6º	MYLENA GABRIELLE DINIZ	7,9
7º	RAYLA MELO DE MATTOS	7,8
8º	ALINE APARECIDA SOARES DE LIMA	7,7
9º	JESSICA WILTEMBURG	7,6
10º	HELLEN NASCIMENTO	7,5
11º	GEOVANA APARECIDA CORREA DA SILVA	7,4
12º	RAYANE DA SILVA SANTOS	7,2
13º	CAMILA SILVA OLIVEIRA	7,2
14º	ANA CLAUDIA MARQUES DE FREITAS	6,7

ZONA URBANA- LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RICTOR DE OLIVEIRA DANTAS	8,7

ZONA URBANA- HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MURILO HENRIQUE LIMA DA COSTA	7,0

ZONA URBANA-MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MURILO ORTIZ LEAL	7,1

ZONA URBANA- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	9,1
2º	KETTLYN APARECIDA MARCONDES	8,4
3º	GISELE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	8,4
4º	CRISTIANE DE OLIVEIRA	7,5
5º	MARIA MATILDE BOROCHOK	7,0

6º	JESSICA SOARES MARTINS	7,0
----	------------------------	-----

ZONA RURAL- TRONCO- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	7,0

ZONA RURAL- SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANDREZA MENDES NASCIMENTO	8,2
2º	RAFAELA CAROLINA ROCHA BECK	8,1
3º	DEISE CAROLINE PENTEADO	8,0
4º	MAYARA FERREIRA RIBEIRO	7,2

ZONA URBANA-PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CAROLINE APARECIDA CRUZ	8,6
2º	RICARDO ANTUNES WESTPHAL	8,2
3º	BRUNA GOMES XAVIER	8,1

ZONA RURAL- SOCAVÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANGELA GEOVANA LEAL PEREIRA	6,1

ZONA URBANA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOHAN GUILHERME PERES BUENO	7,0

Castro, 06 de abril de 2016

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015
Superintendente de Recursos Humanos/SMA

EDITAL Nº 20/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Superintendência em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA- FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	THAMIRIS APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	FORMAÇÃO DE DOCENTES
2º	GISELLE NUNES DE BIASSIO	FORMAÇÃO DE DOCENTES
3º	LUCIANE SOARES DA SILVA	FORMAÇÃO DE DOCENTES

4º	ALESSANDRA APARECIDA CASTANHO	FORMAÇÃO DE DOCENTES
5º	MILENA DA SILVA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
6º	MYLENA GABRIELLE DINIZ	FORMAÇÃO DE DOCENTES
7º	RAYLA MELO DE MATTOS	FORMAÇÃO DE DOCENTES
8º	ALINE APARECIDA SOARES DE LIMA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
9º	JESSICA WILTEMBURG	FORMAÇÃO DE DOCENTES
10º	HELLEN NASCIMENTO	FORMAÇÃO DE DOCENTES
11º	GEOVANA APARECIDA CORREA DA SILVA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
12º	RAYANE DA SILVA SANTOS	FORMAÇÃO DE DOCENTES
13º	CAMILA SILVA OLIVEIRA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
14º	ANA CLAUDIA MARQUES DE FREITAS	FORMAÇÃO DE DOCENTES

ZONA URBANA- LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	RICTOR DE OLIVEIRA DANTAS	LETRAS

ZONA URBANA- HISTORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	MURILO HENRIQUE LIMA DA COSTA	HISTÓRIA

ZONA URBANA- MATEMATICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	MURILO ORTIZ LEAL	MATEMATICA

ZONA URBANA- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
2º	KETTLYN APARECIDA MARCONDES	PEDAGOGIA
3º	GISELE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
4º	CRISTIANE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
5º	MARIA MATILDE BOROCHOK	PEDAGOGIA
6º	JESSICA SOARES MARTINS	PEDAGOGIA

ZONA RURAL- TRONCO- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA

ZONA URBANA- SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	ANDREZA MENDES NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL
2º	RAFAELA CAROLINA ROCHA BECK	SERVIÇO SOCIAL
3º	DEISE CAROLINE PENTEADO	SERVIÇO SOCIAL
4º	MAYARA FERREIRA RIBEIRO	SERVIÇO SOCIAL

ZONA URBANA- PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	CAROLINE APARECIDA CRUZ	PSICOLOGIA
2º	RICARDO ANTUNES WESTPHAL	PSICOLOGIA
3º	BRUNA GOMES XAVIER	PSICOLOGIA

ZONA RURAL- SOCAVÃO- PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
---------------	------	-------

1º	ANGELA GEOVANA LEAL PEREIRA	PEDAGOGIA
----	-----------------------------	-----------

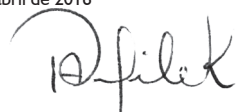
ZONA URBANA- TENICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	JOHAN GUILHERME PERES BUENO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Candidatos aprovados na 19ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 18/2016 a comparecer até o dia 15 de Abril de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 06 de abril de 2016



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015
Superintendente de Recursos Humanos/SMA

DECRETOS

DECRETO Nº 249/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00102 – FUNDEB 40% - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO 00102 – FUNDEB 40%.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE ABRIL DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 250/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2096 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE ABRIL DE 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 251/2016

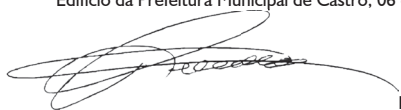
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	RG	Classificação
Rosinha Leal Stepenoski	861.368.369-04	6.183.700-0/PR	38ª
Rita de Cassia do Nascimento	042.981.259-04	7.569.566-7/PR	39ª
Juliana Oliveira Elias	043.921.769-59	8.919.806-2/PR	40ª
Daniele Jovina da Silva	076.707.229-40	10.404.253-8/PR	42ª
Eva de Fatima Dias Ferreira	043.249.959-82	8.871.349-4/PR	44ª
Sirlei Rodrigues	039.907.859-23	7.838.388-7/PR	45ª
Adriane Aparecida Marcondes Carneiro	042.319.219-11	7.995.054-8/PR	47ª
Juliana do Rocio Machinski	048.470.389-75	7.995.086-6/PR	48ª
Iriane Lorena de Mattos	072.525.519-62	9.646.958-6/PR	49ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 252/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Farmacêutico, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo de Farmacêutico, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	RG	Classificação
Fernanda Navarro Marin	083.037.299-77	9.577.415-6/PR	03ª
André Luis de Lima	037.108.429-64	7.817.945-7/PR	04ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 253/2016

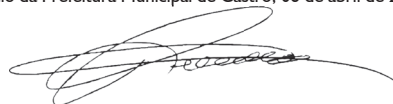
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Auxiliar de Farmácia, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	RG	Classificação
Renata Bueno Carneiro	040.962.449-70	7.371.525-3/PR	04ª
Simone Machado	010.440.859-67	9.856.661-9/PR	06ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 254/2016

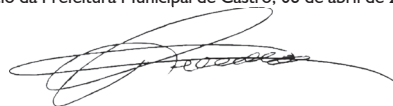
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Médico - Plantonista, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo de Médico - Plantonista, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	RG	Classificação
Thais Traple Villas Boas	058.128.379-10	7.207.719-9/PR	20ª
Alcione Menino dos Santos	922.707.949-15	6.136.748-9/PR	21ª
Luiz Henrique Strack	026.663.119-37	6.099.853-1/PR	28ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 356/2016

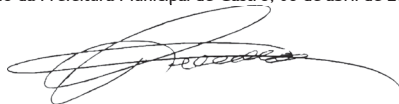
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 406
ELI APARECIDA GONÇALVES 7250-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 357/2016

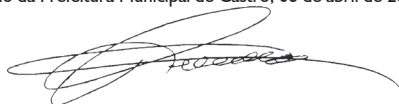
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 205
JOSIANE DE MORAES WEINERT 22047-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

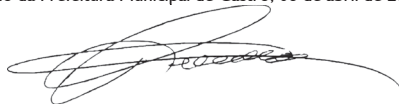
PORTARIA Nº 358/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JAQUELINE KACHINSKI BREY, matrícula nº 21164-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

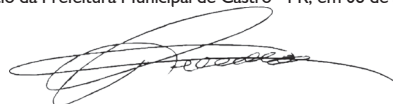
PORTARIA Nº 359/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 5716/2016, e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/1990 c/c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora FRANCIELI FONTOURA RUTH, Matrícula nº 23469-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de março de 2016 à 14 de abril de 2016, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações c/c disposições da Lei nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

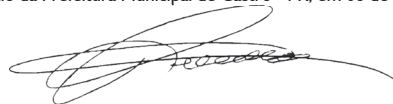
PORTARIA Nº 360/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 6163/2016, e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/1990 c/c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 27758-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de março de 2016 à 18 de março de 2016 e 23 de março de 2016 à 24 de março de 2016, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações c/c disposições da Lei nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 06 de abril de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

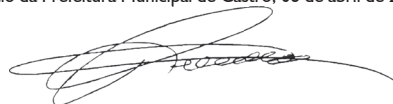
PORTARIA Nº 361/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSENEIA DE CARVALHO, matrícula nº 27146-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de abril de 2016 a 07 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2016.



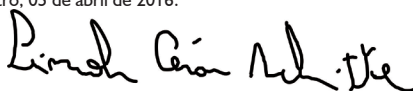
**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 24

Notificamos a empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.077.401/0001-40, com endereço na RUA ANNE FRANK, Nº 5530, BOQUEIRÃO, CEP 81.730-010, MUNICÍPIO DE CURITIBA – PARANÁ, para que proceda a entrega integral, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Ofício Eletrônico do Município de Castro, dos itens constantes nos Empenhos nº 3938/2016 e 3939/2016, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 05 de abril de 2016.

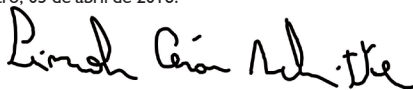


Lincoln Cesar Schmitke
Superintendência de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 25

Notificamos a empresa DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 17.525.457/0001-12, com endereço na RUA HERBERT MERCER, Nº 728, CENTRO, CEP 84.300-000, MUNICÍPIO DE TIBAGI – PARANÁ, para que proceda a entrega integral, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Ofício Eletrônico do Município de Castro, dos itens constantes no Empenho nº 1852/2016, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 05 de abril de 2016.

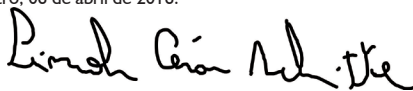


Lincoln Cesar Schmitke
Superintendência de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 26

Notificamos a empresa ANA CECÍLIA VERILLO - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.966.080/0001-74, com endereço na TRAVESSA ARLINDO CORREA, Nº 263, VILA RIO BRANCO, CEP 84.172-234, MUNICÍPIO DE CASTRO – PARANÁ, para que proceda a entrega integral, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Ofício Eletrônico do Município de Castro, dos itens constantes nos Empenhos nº 16642/2015, 16158/2015, 16643/2015, 13118/2015, 13105/2015, 16117/2015 e 3828/2016, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 06 de abril de 2016.



Lincoln Cesar Schmitke
Superintendência de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração